



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2016 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 21H10MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de abril, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 3ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2016, DA PREFEITA MUNICIPAL: Altera a Lei Complementar nº. 906, de 07 de julho de 2015, bem como a destinação de área de domínio público para fins de doação à Ordem dos Advogados do Brasil e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 25 de abril de 2016.

JOSÉ ROBERTO TASCA

Presidente